DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Cultura 2
Lei Aldir Blanc 2

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 7
Atos Oficiais 7
Portarias 7
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Cultura

Lei Aldir Blanc

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE RUA E OFICINAS TEATRAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras torna pública a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 – Seleção de Projetos de Apresentações de Espetáculos de Rua e Oficinas Teatrais para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**,** passando a vigorar conforme o novo cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA		
ETAPA	**PROCEDIMENTO**	**PERÍODO**
1	Inscrições	27/10/2026 a 06/11/2026
2	Publicação da Ata da Comissão de Seleção de Projetos	10/11/2026
3	Prazo de Recurso da Seleção	11/11/2026 a 13/11/2026
4	Publicações: Resposta ao Recurso e Abertura de Prazo de Contrarrazões Resultado Final da Fase de Seleção dos Projetos e Convocação para Entrega de Documentos para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.	16/11/2026
5	Publicações: Resposta Final e Resultado Final da Fase de Seleção dos Projetos e Convocação para Entrega de Documentos para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.	19/11/2026
6	Prazo limite para entrega de Documentos para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.	25/11/2026
7	Publicação da Convocação para o Saneamento de Falhas, caso houver.	26/11/2026
8	Prazo do Saneamento de Falhas, caso houver.	27/11/2026 a 01/12/2026
9	Publicação da Habilitação da Documentação	02/12/2026
10	Prazo de Recurso do Resultado da Habilitação	03/12/2026 a 07/12/2026
11	Publicação do Resultado Final do Edital e Homologação	08/12/2026

12	Assinatura do Termo de Execução.	Até 18/12/2026

Ficam mantidas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente retificação.

Pitangueiras - SP, 09 de Novembro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal

PROCESSO: 100230/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 004/2026 para Seleção de Projetos de Apresentações de Espetáculos de Rua e Oficinas Teatrais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 004/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE RUA E OFICINAS TEATRAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão de Seleção apresenta o seguinte resultado preliminar:

Espetáculos Teatrais de Rua - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
3539509.407.00000161/2026-86	Josinaldo Alves Filho - Coletivo Balaio de Gente	Baião de dois	28,66	Não
3539509.407.00000162/2026-21	T.A.S. Foresto Produções Culturais - Cia. Nós Mesmos que Somos a Gente	Nosso Canto em LÁr Maior	27,76	Não
3539509.407.00000163/2026-75	Fábio Peres Martins - Raros Circo e Teatro	Tradição, Paixão e Circo	27,7	Sim
3539509.407.00000166/2026-17	33.054.519 Yara Maria Batista dos Santos – Grupo Flor de Chita	Abre Praça: Brincadeiras Folclóricas	27,5	Sim
3539509.407.00000167/2026-53	Josinaldo Alves Filho - Coletivo Balaio de Gente	Canto ou Não Conto?	27,06	Não
3539509.407.00000168/2026-06	T.A.S. Foresto Produções Culturais - Cia. Nós Mesmos que Somos a Gente	O Fabuloso Laboratório	26,5	Não
3539509.407.00000169/2026-42	50.963.543 Gabriel Nata Barizza dos Santos – Grupo Bagacena	Largados e Fardados	26,5	Sim

3539509.407.00000170/2026-77	Fábio Peres Martins - Raros Circo e Teatro	Clownfusão, Os Internacionalmente Desconhecidos	26,3	Sim
3539509.407.00000172/2026-66	Fernanda Vieira da Silva Manoel – Cia Quadro Negro	Húmus: Ainda Estamos Aqui!	25	Sim

Espetáculos Teatrais de Rua – Inscrições Indeferidas

Protocolo	Proponente	Projeto	Motivo	COTA
3539509.407.00000173/2026-19	Antônio Carlos Veiga - Grupo Boca no Trombone	A lebre e a tartaruga	Não enviou Link do teaser do espetáculo ou, preferencialmente, espetáculo na íntegra – item 4.2 i	Não
3539509.407.00000174/2026-55	Paulo Henrique Queiroz de Freitas	A arte de fazer sorrir	Não enviou Link do teaser do espetáculo ou, preferencialmente, espetáculo na íntegra – item 4.2 i	Não

Oficinas Teatrais - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
3539509.407.00000175/2026-08	Fábio Peres Martins	Circo em Movimento – Vivências em Malabarismo e Equilibrismo	28,76	Sim
3539509.407.00000178/2026-33	65.586.972 MARCELO EVANGELISTI RIBEIRO	Espaços Poéticos: Ocupação e Criação Cênica	27,86	Não

3539509.407.00000180/2026-11	Kaio Guilherme dos Santos	A voz do ator	23,16	Sim
3539509.407.00000181/2026-57	Kaio Guilherme dos Santos	Sonoplastia Inteligente com IA	22,5	Sim

Pitangueiras, 09 de Novembro de 2026.

_____ _____

Filipe Rodrigues Lombardi Franco Cristiane Anovazzi

_____

Rafael Valeão da Silva

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Sônia Maria Santana Carvalho de Amorim."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da EC Nº 41/2003, c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Nº 1.904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c Art. 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.805/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** a servidora **Sra. Sônia Maria Santana Carvalho de Amorim**, portadora do RG n.º 16.175.761-3-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 071.842.438-70, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referencia A – Nível I/Grau 1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 054/2026**, a partir de **10/11/2026** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 6º da EC Nº 41/2003.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 10 de novembro de 2026.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 024, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ana Aparecida Nascimento Nogueira."

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, Artigo 3º Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos e ainda Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.805/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de contribuição*** a servidora **Sra. Ana Aparecida Nascimento Nogueira**, portadora do RG n.º 12.786.517-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 040.275.658-43, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, **Referência E - Nível I, Grau 1,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 055/2026**, a partir de **10/11/2026** até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 10 de novembro de 2026.

ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público".

ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente

do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 13 de maio de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE PREVIDENCIÁRIO**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
CONRADO CALDEIRA	05º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 10 de novembro de 2026.
ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Editais

Edital de Convocação
do Concurso Público 001/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. ANTONIO SERGIO TONIELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo, para comparecer ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PITANPREV localizado na Rua Santos Dumont Nº 77, **até 09 de Dezembro de 2026** das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:30h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

AGENTE PREVIDENCIÁRIO
CONRADO CALDEIRA CLASSIF. 05°

Pitangueiras, 10 de novembro de 2026.
ANTONIO SERGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

.....